

por meio da Secretaria de Estado de Justiça (SEJU), fiscalizar o disposto nesta Lei.
Art. 4º VETADO.
Parágrafo único. VETADO.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 032/2025-GG **Belém, 9 de junho de 2025.**
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o art. 4º, caput e parágrafo único, do Projeto de Lei nº 17/24, de 20 de maio de 2025, o qual “Dispõe sobre a divulgação através de cartazes fixados nas farmácias e drogarias do Estado do Pará com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos”.
Em que pese a relevância da proposta legislativa, o dispositivo fixou multa em limite inferior ao valor mínimo estabelecido pelo art. 57 do Código de Defesa do Consumidor, o que contraria as normas do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O parágrafo único do art. 4º, por estar diretamente relacionado ao caput do dispositivo, deverá seguir a mesma linha de veto. O veto ora apostado não impede a aplicação de sanção, que pode derivar de aplicação direta do Código de Defesa do Consumidor.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (art. 4º, caput e parágrafo único), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1208076

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), a viajar para a Nova Zelândia, no período de 20 a 28 de junho de 2025, a fim de participar parcialmente da comitiva da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais e Municipais – ABRUEM, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ILMA PASTANA FERREIRA, Vice-Reitora.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO CARLOS MARQUES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALBER TEIXEIRA PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BIANCA CRISTINE BRITO PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCO ANDRÉ FIGUEIREDO SIROTHEAU RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9DE JUNHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 304/2018-GAB/PAD, de 12 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.741, de 19 de novembro de 2018; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2570352 e o Parecer nº 393/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
RESOLVE:
Art. 1º Demitir o servidor público ELIAS ALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 5804485/2, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XV, art. 190, inciso XIII e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA
No Decreto de 6 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.256, de 9 de junho de 2025, página 4, coluna 2, que trata da exoneração do cargo em comissão de Assessor Especial III:
Onde se lê: ..., ARLESON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA...
Leia-se: ..., ARLESON GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA...
Protocolo: 1208077

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS			
PORTARIA Nº. 0310/2025 - CRG, de 09 de Junho de 2025.			
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021; RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.			
ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
6402928/1	ANA AMÉLIA QUEMEL DA FONSECA	15/05/2024 A 14/05/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5978546/1	ANA BEATRIZ BRAGA CUNHA	24/10/2023 A 23/10/2024	14/07/2025 A 28/07/2025
57212555/2	ANA CAROLINA GOMES CARNEIRO	17/07/2022 A 16/07/2023	21/07/2025 A 04/08/2025
5949560/1	ANA CRISTINA NERY LOBATO	24/07/2023 A 23/07/2024	01/07/2025 A 15/07/2025
5947388/1	ANDREY QUARESMA DE ARAÚJO	20/03/2024 A 19/03/2025	07/07/2025 A 05/08/2025
5945651/4	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	01/07/2024 A 30/06/2025	01/07/2025 A 30/07/2025